



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.384, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

DENOMINA O PRÉDIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DE DOUTOR DILMAR FORTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se "Doutor Dilmar Fortes", o prédio da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, situada na Avenida 03, Bairro Cohab I, Município de Balsas, Estado do Maranhão.

Art. 2º A placa indicativa com o nome do homenageado deverá ser instalada no referido prédio.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017.



ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas